



**GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA Nº 137/2023. AO PROJETO DE LEI Nº 233/ 2023 (LOA 2024)**

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para **AQUISIÇÃO DE UMA CAMA DE PARTO ELÉTRICA.**

**EMENDA IMPOSITIVA**

Destina recursos financeiros, a título impositivo, **AQUISIÇÃO DE UMA CAMA DE PARTO ELÉTRICA**, a ser incluídos no Projeto de Lei nº 233 / 2023 (LOA 2024).

**Art. 1º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, com o objetivo de **ADQUIRIR UMA MESA DE PARTO ELÉTRICA** para o nosso Município, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

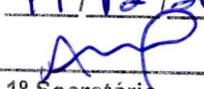
**Art. 1º** - Os recursos financeiros destinados a Título impositivo, por esta **Emenda**, serão no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, a serem incluídos na **AÇÃO 2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência**, do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), através de rubrica na forma descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 SAÚDE
Sub-Função	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0014 Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência
Grupo de Despesa	4 – INVESTIMENTO
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)</b>



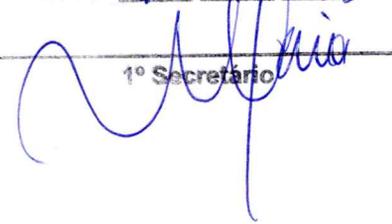
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Objetivo

AQUISIÇÃO DE UMA CAMA DE PARTO ELÉTRICA

**Art. 3º** - O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para ser destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

**Art. 4º** - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Professor Diego Américo  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Venho, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência a **justificativa** para a destinação de verba impositiva no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), a ser utilizada na aquisição de uma cama elétrica de parto para o município de Parnamirim/RN.

A saúde pública é um dos pilares fundamentais para o **desenvolvimento** e bem-estar da sociedade, e cabe aos representantes do povo zelar **por medidas** que visem a melhoria contínua desse setor. A presente proposta visa **atender** a uma demanda antecipadamente no âmbito da atenção obstétrica, **garantindo** condições adequadas para a realização de partos seguros e humanizados em **nossa comunidade**.

A aquisição de uma cama elétrica de parto justifica-se pela **necessidade** de modernização e aprimoramento das instalações destinadas à **assistência** materno-infantil em nosso município. A referida cama possibilitará **ajustes ergonômicos** durante o trabalho de parto, conferindo maior conforto à gestante e **facilitando** a atuação da equipe médica, o que resultará em benefícios diretos **para a mãe** e o recém-nascido.

Ressalta-se que a destinação dos recursos para tal aquisição **encontra respaldo** nos princípios constitucionais que regem a destinação das emendas **impositivas**, as quais têm por finalidade suprir necessidades prioritárias da população, **em especial** na área da saúde.

Além disso, ressalta-se que a cama elétrica de parto representa **um investimento** direto na redução dos índices de complicações durante o **processo** de parto, contribuindo para a redução da mortalidade materna e neonatal. **Desta** forma, a





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

presente proposta não apenas atende aos anseios da comunidade, mas também se coaduna com os objetivos traçados pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais.

Em vista do exposto, rogo a Vossa Excelência que avalie com a **devida atenção** a relevância e urgência dessa destinação de verba impositiva, **considerando-a** como um passo em direção significativa à melhoria da qualidade dos **serviços de saúde** prestados à população do nosso município.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente **proposição**. Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,

P. deferimento.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Professor Diego Américo  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 07/12/2023  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**ASCOM**  
CÂMARA  
PARNAMIRIM/RN

**SUSTENTABILIDADE**  
CÂMARA  
PARNAMIRIM/RN

**TRANSPARÊNCIA**  
CÂMARA  
PARNAMIRIM/RN

